



Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40


PORTARIA 19/2014

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve em razão do disposto na Lei Municipal nº 715, de 19/02/1998, c/c art. 58 do Regimento Interno, alterar o calendário de Reuniões Ordinárias, alterando a reunião do dia 15/09/2014 para a data de 11/09/2014, quinta feira, às 17 horas, em virtude do feriado Municipal

Marliéria, 28 de agosto 2014.


Roberto Borges de Castro
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Marliéria

Publicada no *hall* da Câmara Municipal


Jeferson Bento de Castro
Assistente Parlamentar